

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 209

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Novos promotores de Justiça entregam documentação

Convocados trouxeram os documentos que comprovam a experiência jurídica

Vinte candidatos aprovados para o cargo de promotor de Justiça no último concurso realizado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em 2015, foram recebidos pelo procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, em seu gabinete, na sede da Instituição, no bairro de Santo Antônio, na região central do Recife, nesta terça-feira (21). Os próximos promotores foram convocados para a entrega dos documentos que comprovam a experiência jurídica. Do chefe do MPPE,

eles ouviram palavras de boas-vindas, conselhos e incentivo à carreira.

Acompanhado do chefe de gabinete, Paulo Augusto Oliveira, e do subprocurador em Assuntos Jurídicos, Clênio Valença, o procurador-geral conclamou os novos promotores a se dedicarem de corpo e alma ao ofício de defender a sociedade em uma instituição que se torna, a cada dia, mais democrática. “Estamos democratizando, aos poucos, mas a passos largos, o MPPE. Estamos tendo a coragem de implantar nesta casa a democracia

plena”, disse Francisco Dirceu Barros.

O procurador-geral também lembrou o empenho realizado para diminuir o déficit de 146 cargos vagos que encontrou ao assumir o cargo, em janeiro deste ano. “Conseguimos, após muito esforço e cortando na carne, convocar e dar posse a 21 novos promotores, ainda com toda a restrição orçamentária. Agora, são vocês. É um dever moral do Ministério Público convocar vocês. Mas ainda é muito pouco. Precisamos trabalhar ainda mais”, reforçou Francisco Dirceu

Barrios.

Coube ao chefe de gabinete a tarefa de explicar aos candidatos aprovados o trâmite que vai finalizar com a posse dos 20 promotores. “Temos o compromisso de convocar, nomear e dar posse a novos membros. Por isso, precisamos trabalhar nos editais de remoção e promoção, que vão abrir as vagas que vocês ocuparão. São mais de 130 editais. Há um trâmite que será cumprido e esperamos que vocês tomem posse até 20 de janeiro e estejam em suas comarcas na primeira quinzena de fevereiro”, re-

forçou Paulo Augusto Oliveira. “A nossa prioridade é chegar à ponta, ao cidadão.”

Entregue a documentação, o próximo passo para a posse dos novos promotores é a análise da comprovação da experiência jurídica de cada um. A movimentação na carreira vai definir que cidades terão seus cargos a ser preenchidos. “Não temos espaço para comemorar. O Ministério Público de Pernambuco e a sociedade pernambucana precisam de vocês o mais rápido possível”, finalizou o procurador-geral de Justiça.

AVISO

ESMP cria canal de comunicação com membros

Com o objetivo de tornar mais ágil a comunicação com membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) criará uma lista de transmissão através da mídia social WhatsApp.

A lista de transmissão é diferente dos grupos de WhatsApp. Nela ocorre o envio da mensagem para os cadastrados, mas esses não dialogam entre si.

Os membros e servidores do MPPE interessados em receber as informações institucionais da Escola devem salvar o número da ESMP (81) 9997-31737 em sua agenda e, após isso, enviar o nome completo, matrícula e lotação.

GESTÃO ESTRATÉGICA

Estruturação e Semana do MPPE geram engajamentos

A Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) reuniu-se, na segunda-feira (20), com os coordenadores de Circunscrição e coordenadores administrativos das Promotorias de Justiça da Capital do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para discutir as pautas da gestão estratégica e a Semana do Ministério Público. O encontro aconteceu, nos turnos manhã e tarde, na Escola Superior do MPPE.

O primeiro assunto debatido foi a Semana do Ministério Público, que acontecerá de 11 a 15 de dezembro de 2017 em todo Estado. O evento busca não somente o engajamento dos membros, servidores e estagiários, mas também de toda a população

pernambucana, para que ela conheça mais o MPPE e saiba das atribuições e atuações do mesmo.

O chefe de Gabinete da PGJ, o promotor de Justiça Paulo Augusto de Freitas Oliveira, lembrou a importância da Semana do Ministério Público: “Mostramos à sociedade ainda mais o trabalho que fazemos, além de engajar todos que participam de nossa Instituição”.

O segundo momento do encontro contou com a explanação do secretário-geral, o promotor de Justiça Alexandre Augusto Bezerra, sobre o projeto de Estruturação de Procuradorias e Promotorias de Justiça (EPPJ).

“O Ministério Público precisa agir com eficiência, otimizando nossos recursos, mudando nossa cultura de gestão de pessoas. É um desafio que precisamos encarar para realizarmos o melhor trabalho possível”, defendeu.

À tarde, foram debatidos os compromissos da gestão estratégica para o ano de 2018. Os coordenadores de Circunscrição participaram de uma oficina, com os técnicos da Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional (Ampeo) para levantar insumos voltados à construção do mapa estratégico para o próximo ano, abordando desafios e oportunidades comuns a todas as circunscrições.

PROCESSO LICITATÓRIO

Obra de nova Promotoria em Escada será retomada

O município de Escada vai ganhar uma nova Sede de Promotorias de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A Secretaria Geral do MPPE autorizou o início do processo licitatório para definir a empresa que se encarregará de dar continuidade à obra de adaptação da casa oficial para a nova função.

A Sede de Promotorias de Escada hoje funciona no Fórum de Justiça da cidade. Com a mudança, os membros e servidores do MPPE no município, assim como a população local, serão contemplados com uma estrutura necessária para melhor atendimento das pessoas. A edificação contará com espaço para apoio administrativo, recepção, sala de espera, sala de audiência, sala técnica,

13 vagas de estacionamento (sendo uma para pessoa com deficiência e uma para pessoa idosa) e bicicletário. O terreno ainda possibilita a ampliação futura caso seja necessária.

A obra da nova Sede de Promotorias estava parada desde 2015. Quando concluída, atenderá aos princípios de acessibilidade. Terá, além de estacionamentos específicos, rampas, sinalização tátil e banheiro acessível. Também obedecerá às políticas da Comissão Ministerial de Gestão Ambiental do MPPE (CMGA), agregando diversos elementos que trazem sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.

Dentre os materiais empregados na construção, haverá o emprego de cimento do tipo CP3 (que utiliza em

sua composição resíduos da indústria siderúrgica), as madeiras e outros subprodutos vegetais serão certificados pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) ou instituições ambientais reconhecidas. As tintas serão à base de água, torneiras para lavatório terão fechamento automático e a areia empregada deverá ser do tipo industrial ensacada em detrimento da areia lavada retirada de rios. “Estamos seguindo à risca a orientação do procurador-geral de Justiça para realizar as obras necessárias à melhoria da condição de trabalho dos membros e servidores do MPPE”, assegurou o secretário-geral da Instituição, Alexandre Augusto Bezerra.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Dirceu Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.234/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria PGJ nº 1.542/2016, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos eletrônicos de nºs 93824/2017, 93856/2017 e 93818/2017, formulados pelos Membros Rosane Moreira Cavalcanti, Júlio César Soares Lira e Lauriney Reis Lopes, por meio dos quais solicitam dispensa do Grupo de Trabalho acima referido;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 15/2017, subscrita pelos Membros Djalma Rodrigues Valadares, Fernando Della Latta Camargo, Érico de Oliveira Santos e Bruno de Brito Veiga;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar os Membros **ROSANE MOREIRA CAVALCANTI, JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA e LAURINEY REIS LOPES**, da designação para atuação no GT instituído por meio da Portaria PGJ nº 1.542/2016, a partir da publicação da presente Portaria.

II - Designar os Membros indicados abaixo para o exercício cumulativo na Central de Inquérito de Petrolina, cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, em conjunto ou separadamente com o titular, com atuação específica no Grupo de Trabalho responsável pelo caso Beatriz Angélica, no tocante aos atos a serem praticados no âmbito do inquérito policial e respectivo Procedimento Investigatório Criminal, a partir da publicação da presente Portaria.

MEMBRO	TITULARIDADE
Fernando Della Latta Camargo	4º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
Érico de Oliveira Santos	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
Bruno de Brito Veiga	Promotor de Justiça de Afrânio

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 21 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.235/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática vigente;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA**, 1ª Promotora de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Igarassu, a partir de 01/09/2017 até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/09/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 21 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.236/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Remoção da Promotora de Justiça Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça para o cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, conforme teor da Portaria PGJ nº 1.231/2017;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Mária Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Miguel Rios, Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelha

ESTAGIÁRIOS
Dayanne Dias, Diego Melo, Lucas Santana e Pedro Morosini (Jornalismo), Marina Araújo (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Miguel Rios e Wilfred Gadelha

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mpppe.mp.br

www.mppe.mp.br

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Joana Cavalcanti de Lima Muniz para a função de Coordenadora Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Vitória de Santo Antão até 28/02/2018, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa PGJ nº 001/2012 e conforme Portaria PGJ nº 1.713/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar a Bela. **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA**, 7ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, do exercício da função de Coordenadora Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Vitória de Santo Antão, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 678/2016, a partir de 01/09/2017.

II - Suprimir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/09/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 21 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.237/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 2.107/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, oriunda da 4ª Circunscrição Ministerial com sede em Arcoverde-PE, que altera o plantão das Audiências de Custódia do Polo 11;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.107/2017, de 30/10/2017, publicada no DOE de 31/10/2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 11 – ARCOVERDE
Arcoverde, Buíque, Custodia, Ibirimir Itaíba, Manari, Pedra, Sertania, Tupanatinga, Venturosa

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.11.2017	Quinta-feira	Arcoverde	Jorge Gonçalves Dantas Junior

Leia-se:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 11 – ARCOVERDE
Arcoverde, Buíque, Custodia, Ibirimir Itaíba, Manari, Pedra, Sertania, Tupanatinga, Venturosa

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.11.2017	Quinta-feira	Arcoverde	Henrique do Rego Maciel Souto Maior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PRE/PE 67/2017

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EM PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e das Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1, de 10 de agosto de 2011, e PRE/PGJ 2, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça, por meio da Portaria POR-PGJ 2.186, de 7 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Promotora de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeiro grau, conforme a seguir:

COMARCA	ZE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Jaboatão dos Guararapes	147 ^a	Erika Loaysa Elias de Farias Silva	07/11/2017 a 07/06/2018

Art. 2º Deve a Promotora de Justiça indicada nesta portaria comunicar o início do exercício na respectiva Zona Eleitoral (ZE) e apresentar relatório de produtividade da função eleitoral à Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco (PRE/PE), conforme a Portaria PRE/PE 4/2016.

Art. 3º Conforme a Portaria PRE/PE 4/2016, o envio do relatório a que se refere o art. 2º é obrigatório e será trimestral, nos anos não eleitorais, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Nos anos eleitorais, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

§ 1º Não serão aceitos relatórios de produtividade enviados por e-mail ou por via postal.

§ 2º O relatório de produtividade deve ser enviado por meio da Área Restrita da PRE/PE (www2.prepe.mpf.mp.br/menu/relatorio-de-produtividade), onde há legislação, jurisprudência, modelos de peças, artigos, comunicações, ofícios e outros documentos.

Art. 4º O(a) promotor(a) que deixar de exercer a função eleitoral deverá fornecer todas as informações necessárias ao preenchimento do relatório de produtividade ao(à) que assumir as funções na ZE.

Art. 5º Em decorrência da Portaria 692/2016, da Procuradoria-Geral da República, que institui e regulamenta, no Ministério Público Eleitoral, o procedimento preparatório eleitoral (PPE), o(a) Promotor(a) de Justiça deverá, ao instaurar PPE, proceder à comunicação do órgão revisional (PRE/PE) por meio eletrônico (prepe-eleitoral@mpf.mp.br), e, na mesma oportunidade, solicitar publicação da portaria de instauração.

Parágrafo único. Conforme a Portaria 692/2016 da PGR, promoções de arquivamento de PPEs deverão ser enviadas à PRE/PE, com os autos, para análise e, sendo o caso, homologação.

Art. 6º Incumbe aos(às) novos(as) promotores(as) designados(as) solicitar cadastro para acesso à Área Restrita (www2.prepe.mpf.mp.br/menu2/registro).

Parágrafo único. Os(as) promotores(as) que já possuírem cadastro na Área Restrita da PRE/PE ficam dispensados de fazer nova solicitação e deverão apenas, quando necessário, atualizar seus dados

Art. 7º Ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá às regras contidas nas Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1/2011 e PRE/PGJ 2/2017, salvo impossibilidade de aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, V, da Lei Complementar Estadual 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual 21, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife (PE), 14 de novembro de 2017.

Francisco Machado Teixeira
Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA PRE/PE 68/2017

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EM PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e das Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1, de 10 de agosto de 2011, e PRE/PGJ 2, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça, por meio da Portaria POR-PGJ 2.199, de 9 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Promotora de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeiro grau, conforme a seguir:

COMARCA	ZE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Mirandiba	69 ^a	Thinneke Hernalsteen	06/11/2017 a 30/09/2019

Art. 2º Deve a Promotora de Justiça indicada nesta portaria comunicar o início do exercício na respectiva Zona Eleitoral (ZE) e apresentar relatório de produtividade da função eleitoral à Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco (PRE/PE), conforme a Portaria PRE/PE 4/2016.

Art. 3º Conforme a Portaria PRE/PE 4/2016, o envio do relatório a que se refere o art. 2º é obrigatório e será trimestral, nos anos não eleitorais, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Nos anos eleitorais, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

§ 1º Não serão aceitos relatórios de produtividade enviados por e-mail ou por via postal.

§ 2º O relatório de produtividade deve ser enviado por meio da Área Restrita da PRE/PE (www2.prepe.mpf.mp.br//menu/relatorio-de-produtividade), onde há legislação, jurisprudência, modelos de peças, artigos, comunicações, ofícios e outros documentos.

Art. 4º O(a) promotor(a) que deixar de exercer a função eleitoral deverá fornecer todas as informações necessárias ao preenchimento do relatório de produtividade ao(à) que assumir as funções na ZE.

Art. 5º Em decorrência da Portaria 692/2016, da Procuradoria-Geral da República, que institui e regulamenta, no Ministério Público Eleitoral, o procedimento preparatório eleitoral (PPE), o(a) Promotor(a) de Justiça deverá, ao instaurar PPE, proceder à comunicação do órgão revisional (PRE/PE) por meio eletrônico (prepe-eleitoral@mpf.mp.br), e, na mesma oportunidade, solicitar publicação da portaria de instauração.

Parágrafo único. Conforme a Portaria 692/2016 da PGR, promoções de arquivamento de PPEs deverão ser enviadas à PRE/PE, com os autos, para análise e, sendo o caso, homologação.

Art. 6º Incumbe aos(às) novos(as) promotores(as) designados(as) solicitar cadastro para acesso à Área Restrita (www2.prepe.mpf.mp.br/menu2/registro).

Parágrafo único. Os(as) promotores(as) que já possuem cadastro na Área Restrita da PRE/PE ficam dispensados de fazer nova solicitação e deverão apenas, quando necessário, atualizar seus dados

Art. 7º Ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá às regras contidas nas Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1/2011 e PRE/PGJ 2/2017, salvo impossibilidade de aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, V, da Lei Complementar Estadual 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual 21, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife (PE), 14 de novembro de 2017.

Francisco Machado Teixeira
Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA PRE/PE 69/2017

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EM PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e das Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1, de 10 de agosto de 2011, e PRE/PGJ 2, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça, por meio da Portaria POR-PGJ 2.200, de 6 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Promotor de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeiro grau, conforme a seguir:

COMARCA	ZE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	MOTIVO
Arapirina	84 ^a	Bruno Miquelao Gottardi	04/11/2017 a 11/11/2017	Licença casamento

Art. 2º Deve o Promotor de Justiça indicado nesta portaria comunicar o início do exercício na respectiva Zona Eleitoral (ZE) e apresentar relatório de produtividade da função eleitoral à Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco (PRE/PE), conforme a Portaria PRE/PE 4/2016.

Art. 3º Conforme a Portaria PRE/PE 4/2016, o envio do relatório a que se refere o art. 2º é obrigatório e será trimestral, nos anos não eleitorais, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Nos anos eleitorais, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

§ 1º Não serão aceitos relatórios de produtividade enviados por e-mail ou por via postal.

§ 2º O relatório de produtividade deve ser enviado por meio da Área Restrita da PRE/PE (www2.prepe.mpf.mp.br//menu/relatorio-de-produtividade), onde há legislação, jurisprudência, modelos de peças, artigos, comunicações, ofícios e outros documentos.

Art. 4º O(a) promotor(a) que deixar de exercer a função eleitoral deverá fornecer todas as informações necessárias ao preenchimento do relatório de produtividade ao(à) que assumir as funções na ZE.

Art. 5º Em decorrência da Portaria 692/2016, da Procuradoria-Geral da República, que institui e regulamenta, no Ministério Público Eleitoral, o procedimento preparatório eleitoral (PPE), o(a) Promotor(a) de Justiça deverá, ao instaurar PPE, proceder à comunicação do órgão revisional (PRE/PE) por meio eletrônico (prepe-eleitoral@mpf.mp.br), e, na mesma oportunidade, solicitar publicação da portaria de instauração.

Parágrafo único. Conforme a Portaria 692/2016 da PGR, promoções de arquivamento de PPEs deverão ser enviadas à PRE/PE, com os autos, para análise e, sendo o caso, homologação.

Art. 6º Incumbe aos(às) novos(as) promotores(as) designados(as) solicitar cadastro para acesso à Área Restrita (www2.prepe.mpf.mp.br/menu2/registro).

Parágrafo único. Os(as) promotores(as) que já possuem cadastro na Área Restrita da PRE/PE ficam dispensados de fazer nova solicitação e deverão apenas, quando necessário, atualizar seus dados

Art. 7º Ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá às regras contidas nas Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1/2011 e PRE/PGJ 2/2017, salvo impossibilidade de aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, V, da Lei Complementar Estadual 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual 21, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife (PE), 14 de novembro de 2017.

Francisco Machado Teixeira
Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA PRE/PE 70/2017

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EM PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e das Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1, de 10 de agosto de 2011, e PRE/PGJ 2, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça, por meio da Portaria POR-PGJ n.º 2.219, de 14 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Promotora de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeiro grau, conforme a seguir:

COMARCA	ZE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	MOTIVO
Vertentes	46 ^a	Wanessa Kelly Almeida Silva	01/11/2017 a 03/11/2017; e de 12/11/2017 a 14/11/2017	Férias

Art. 2º O(a) Promotor(a) de Justiça indicado(a) nesta portaria deve comunicar o início do exercício na respectiva Zona Eleitoral (ZE) e apresentar relatório de produtividade da função eleitoral à Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco (PRE/PE), conforme a Portaria PRE/PE 4/2016.

Art. 3º Conforme a Portaria PRE/PE 4/2016, o envio do relatório a que se refere o art. 2º é obrigatório e será trimestral, nos anos não eleitorais, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Nos anos eleitorais, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

§ 1º Não serão aceitos relatórios de produtividade enviados por e-mail ou por via postal.

§ 2º O relatório de produtividade deve ser enviado por meio da Área Restrita da PRE/PE (www2.prepe.mpf.mp.br//menu/relatorio-de-produtividade), onde há legislação, jurisprudência, modelos de peças, artigos, comunicações, ofícios e outros documentos.

Art. 4º O(a) promotor(a) que deixar de exercer a função eleitoral deverá fornecer todas as informações necessárias ao preenchimento do relatório de produtividade ao(à) que assumir as funções na ZE.

Art. 5º Em decorrência da Portaria 692/2016, da Procuradoria-Geral da República, que institui e regulamenta, no Ministério Público Eleitoral, o procedimento preparatório eleitoral (PPE), o(a) Promotor(a) de Justiça deverá, ao instaurar PPE, proceder à comunicação do órgão revisional (PRE/PE) por meio eletrônico (prepe-eleitoral@mpf.mp.br), e, na mesma oportunidade, solicitar publicação da portaria de instauração.

Parágrafo único. Conforme a Portaria 692/2016 da PGR, promoções de arquivamento de PPEs deverão ser enviadas à PRE/PE, com os autos, para análise e, sendo o caso, homologação.

Art. 6º Incumbe aos(às) novos(as) promotores(as) designados(as) solicitar cadastro para acesso à Área Restrita (www2.prepe.mpf.mp.br/menu2/registro).

Parágrafo único. Os(as) promotores(as) que já possuem cadastro na Área Restrita da PRE/PE ficam dispensados de fazer nova solicitação e deverão apenas, quando necessário, atualizar seus dados

Art. 7º Ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá às regras contidas nas Resoluções Conjuntas PGJ/PRE 1/2011 e PRE/PGJ 2/2017, salvo impossibilidade de aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, V, da Lei Complementar Estadual 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual 21, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife (PE), 16 de novembro de 2017.

Francisco Machado Teixeira
Procurador Regional Eleitoral

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:**Dia: 21/11/2017**

Expediente n.º: sem nº
Processo n.º: 0024968-2/2017
Requerente: **FERNANDO RIBAMAR VIANA NETO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para providenciar a elaboração de minuta de Projeto de Lei. Após, remeta-se ao Colégio de Procuradores.*

Expediente n.º: 076/17
Processo n.º: 0025462-1/2017
Requerente: **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA LUZ PESSOA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 082/17
Processo n.º: 0026345-2/2017
Requerente: **FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/17
Processo n.º: 0026762-5/2017
Requerente: **KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido de gozo de férias, no período de 24/01 a 22/02/2018, referentes ao 1º período de 2017. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 497/17
Processo n.º: 0027246-3/2017
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para análise e pronunciamento, visando atender a especificidade apontada.*

Expediente n.º: CI 146/2017
Processo n.º: 0012390-6/2017
Requerente: **DIVISÃO MINISTERIAL DE SERVIÇOS E MANUTENCAO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CPL-SRP. Autorizo a abertura do devido processo licitatório. Segue para providências.*

Expediente n.º: 200/16
Processo n.º: 0027688-4/2016
Requerente: **GEOVANY DE SA LEITE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Considerando a excepcionalidade da situação apresentada e observando a tabela de substituição automática vigente, resolvo:*

1- Designar o Promotor de Justiça Leôncio Tavares Dias, Promotor de Justiça de Agrestina e 1º substituto automático da Promotora de Justiça de Altinho, para atuar, em conjunto ou separadamente com o titular, nos autos do processo Arquimedes nº 2016/2446208 a partir da publicação da presente designação.

2- Comunique-se ao membro ora designado e ao Promotor de Justiça natural.

3- Remetam-se os autos do referido processo à Promotora de Justiça de Altinho.

Expediente n.º: S/ Nº/17
Processo n.º: 0027446-5/2017
Requerente: **THALLES NÓBREGA MIRANDA REZENDE DE BRITTO**
Assunto: Renúncia à Nomeação/ Requerimento de Fim de Fila
Despacho: *Ciente. Defiro o pedido na forma requerida. Inclua-se o nome no final da lista. Remeta-se a Comissão do Concurso para conhecimento.*

Procuradoria Geral de Justiça, 21 de novembro de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça
(**Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017**)

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 20/11/2017

Expediente n.º: 537/17
Processo n.º: 0026466-6/2017
Requerente: **ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0026470-1, 0026548-7, 0026549-8, 0026647-7, 0026784-0, 0026785-1, 0026787-3, 0026789-5, 0026790-6, 0026791-7, 0026801-8, 0026802-0, 0026803-1, 0026855-8, 0026857-1, 0026914-4, 0026940-3/2017, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: 107/17
Processo n.º: 0026854-7/2017
Requerente: **EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao CAOP Criminal para conhecimento.*

Expediente n.º: 041/17
Processo n.º: 0026937-0/2017
Requerente: **FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e providências que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 027/17
Processo n.º: 0026997-6/2017
Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: s/n/17
Processo n.º: 0027033-6/2017
Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ALIHIMAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0027034-7, 0027035-8, 0027097-7, 0027100-1, 0027140-5, 0027142-7, 0027151-7, 0027152-8, 0027157-4, 0027172-1, 0027174-3, 0027180-0, 0027181-1, 0027182-2, 0027183-3, 0027185-5, 0027253-1, 0027255-3, 0027271-1, 0027274-4, 0027276-6, 0027285-6/2017, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: 238/17
Processo n.º: 0027304-7/2017
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação para conhecimento e providências.*

Expediente n.º: 082/17
Processo n.º: 0025729-7/2017
Requerente: **RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 034/17
Processo n.º: 0026069-5/2017
Requerente: **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 027/17
Processo n.º: 0026379-0/2017
Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: RC 165/2017
Processo n.º: 0026469-0/2017
Requerente: **ELSON RIBEIRO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 084/17
Processo n.º: 0026536-4/2017
Requerente: **RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 783/17
Processo n.º: 0027170-8/2017
Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.*

Expediente n.º: 001/17
Processo n.º: 0027272-2/2017
Requerente: **HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 310/17
Processo n.º: 0027305-8/2017
Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 183/17
Processo n.º: 0027318-3/2017
Requerente: **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Procuradoria Geral de Justiça, 21 de novembro de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça
(**Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017**)

Colégio de Procuradores de Justiça

CONVOCAÇÃO CPJ Nº 018/2017

DE ORDEM DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, DRA. LÚCIA DE ASSIS, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 10ª Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a ser realizada **no dia 27 de novembro de 2017, segunda-feira, às 14h**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

I. Aprovação das Atas das sessões anteriores;
II. Comunicações diversas;
III. Processo CPJ nº 009/2016 – Proposta de modificação das atribuições de cargos de Promotor de Justiça de Camaragibe – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Mário Germano Palha Ramos;
IV. Processo CPJ nº 013/2017 – Proposta de criação de Promotorias de Justiça Criminais da Capital - Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Maria Betânia Silva;
V. Processo CPJ nº 023/2017 – Proposta de Projeto de Lei Complementar que altera a Redação do Artigo 27, referente ao estágio, da Lei Complementar Estadual nº 12/94 - Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Alda Virgínia de Moura.
VI. Processo CPJ nº 018/2017 – Proposta de elaboração de ato normativo de padronização dos procedimentos administrativos relativos à modificação de atribuições de unidades ministeriais no âmbito do MPPE - Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Theresa Cláudia de Moura Souto.

Recife, 21 de novembro de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamento nas manifestações do Promotor de Justiça, Dr. Antonio Fernandes Oliveira Matos Junior, exarou os seguintes despachos:

Dia 20/11/2017

Auto nº 2017/2825835
SIIG s/nº 25965-0/2017
Natureza: Procedimento Administrativo
Origem: Comunicação Interna
Interessado: Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Criação de fluxo para Instrução Normativa nº 004/2017
Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, no sentido de determinar o arquivamento do procedimento, pela perda do objeto, em razão das providências adotadas para implantação da Instrução Normativa nº 004/2017, em especial a publicação do Aviso PGJ nº 031/2017. Publique-se. Dê-se baixa nos registros, inclusive de informática.

Dia 20/11/2017

Auto nº 2017/2796275
SIIG s/nº 22453-7/2017
Natureza: Procedimento Administrativo
Origem: Ofício nº 2017.0803.002166
Interessado: Juízo da Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição
Assunto: Criação de promotoria de Justiça para atuar perante a Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição (Goiana)

Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, no sentido de determinar o arquivamento do procedimento, pela ocorrência de litispendência em relação à criação de promotoria de Justiça em Goiana, porque a pretensão requerida nestes autos se encontra abarcada no processo nº 2016/2239187. Promova-se a juntada de cópia do requerimento nos autos referidos. Comunique-se aos interessados por e-mail. Publique-se. Dê-se baixa nos registros, inclusive de informática.

Dia 20/11/2017

Auto nº 2015/1830545
SIIG nº 1595-2/2015 e 1602-0/2015
Natureza: Procedimento Administrativo
Origem: Ofício CGMP nº 0028/2015
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público

Auto nº 2015/1813738
SIIG nº 1602-0/2015
Natureza: Procedimento Administrativo
Origem: Ofício CGMP nº 0030/2015
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público
Assunto: Requer criação de promotoria de Justiça em Serra Talhada

Acolho integralmente a Manifestação da ATMA, pelos seus próprios fundamentos, determinando o indeferimento do pedido e consequente extinção do procedimento para criação de promotoria de Justiça em Serra Talhada. Publique-se. Comunique-se aos promotores de Justiça interessados, encaminhando cópia desta decisão e da manifestação que a ampara, por email. Comunique-se à Corregedoria Geral do Ministério Público. **Após, promova-se o arquivamento, dando baixa nos registros, inclusive de informática.**

Dia 20/11/2017

Auto nº 2017/2779084
SIIG nº 19618-7/2017
Natureza: Procedimento Administrativo
Origem: Ofício Coord. Nº 0404/017
Interessado: Central de Inquéritos da capital
Assunto: Requer criação de promotoria de Justiça

Acolho integralmente a Manifestação da ATMA, pelos seus próprios fundamentos, determinando o indeferimento do pedido e consequente extinção do procedimento para criação de promotoria de Justiça na central de Inquéritos da capital. Publique-se. Comunique-se ao Coordenador da central de Inquéritos, encaminhando cópia desta decisão e da manifestação que a ampara, por email. Comunique-se à Corregedoria Geral do Ministério Público. Após, promova-se o arquivamento, dando baixa nos registros, inclusive de informática.

Recife, 21 de novembro de 2017.

MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
(Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 188/2017)

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

RELATÓRIOS: SETEMBRO/2017

Assessoria Técnica em matéria Cível

							Mês: Setembro/2017
JUDICIAL	Saldo Anterior	Novos	Processos Redistribuídos	TOTAL	Processos Devolvidos	Saldo Atual	Observação
Maria do Socorro Santos Oliveira	3	0	0	3	3	0	Férias
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	1	28	0	29	21	8	
Selma Carneiro Barreto da Silva	0	20	0	20	20	0	
Tatiana de Souza Leão Araújo	2	28	0	30	29	1	
TOTAL	6	76	0	82	73	9	

EXTRAJUDICIAL-Expedientes (ATUAÇÃO)	Expedição de Ofício	Reiteração de Ofício	Outras providências	Arquivamento	Observação
Maria do Socorro Santos Oliveira	0	0	0	0	Férias
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	4	0	0	0	
Selma Carneiro Barreto da Silva	0	0	0	0	
Tatiana de Souza Leão Araújo	1	0	0	0	
TOTAL	5	0	0	0	

EXTRAJUDICIAL-Expedientes (MOVIMENTAÇÃO)	Saldo anterior	Entrada	TOTAL	Saída	Saldo atual
TOTAL	24	1	25	0	25

ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL									
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos	Ciência de Decisão/Acórdão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Recursos	Contrarrazões	Outros	Total	Observação	
Clênio Valença Avelino de Andrade	33	72	5	0	1	0	111		
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais	Ciência de Decisão/Acórdão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Recursos	Contrarrazões	Outros	Total	Observação	
Lúcia de Assis	0	1	0	0	0	0	1		
TOTAL	33	73	5	0	1	0	112		

Processos Judiciais com Decisão	Total	%
Convergentes com o Parecer Ministerial	23	70
Divergentes do Parecer Ministerial	4	12
Sem Atuação Ministerial	2	6
Outros	4	12

ANÁLISE DE CIÊNCIAS - Acórdão/Decisão	
Maria do Socorro Santos Oliveira	0
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	11
Selma Carneiro Barreto da Silva	8
Tatiana de Souza Leão Araújo	10
TOTAL	29

ATUAÇÃO NAS SESSÕES DO TJPE	Seção Cível	Seção de Direito Público	Observação
Maria do Socorro Santos Oliveira	0	0	Assessoria Técnica em Matéria Cível - Férias
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	0	2	Assessoria Técnica em Matéria Cível
Selma Carneiro Barreto da Silva	1	1	Assessoria Técnica em Matéria Cível
Tatiana de Souza Leão Araújo	0	1	Assessoria Técnica em Matéria Cível

Assessoria Técnica em matéria Criminal

1 - PROCESSOS JUDICIAIS - 2º Grau (TJPE) e 1º Grau (Art. 28 do CPP)													
ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO (*)	ALEGAÇÕES FINAIS	CIÊNCIA DE ACÓRDÃO	CIÊNCIA DE DECISÃO	CIÊNCIA TRANS. JULG.	OUTRAS CIÊNCIAS	DENÚNCIA	Representação para Perda de Graduação	Audiência Corregedoria	Sessões TJPE	RECURSO (RAZÕES)	Contrarrazões	TOTAL
CHRISTIANE ROBERTA G. DE FARIAS SANTOS													0
CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	4		3			1							8
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	2												2
PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	7		4			7				2			20
WALDIR MENDONÇA DA SILVA										1			1
TOTAL	13	0	7	0	0	8	0	0	0	3	0	0	31

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS - PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
	9

PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉRITO (*)		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM PARTE, COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
7	100	6	86	0	0	1	14

Ciência de Acórdão/Decisões/Despachos do TJPE/Julgamentos na Sessão Criminal - TJPE	
Favorável (*)	6
Parcialmente favorável (*)	
Desfavorável (*)	1
Extintiva por outras causas	
Outras ciências	8
Extintiva por prescrição	
TOTAL	15

SESSÕES ORDINÁRIAS DO TJPE PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS	
RECEBIDAS	0
NÃO RECEBIDAS	0

OBSERVAÇÕES	
1. Denúncias contra Prefeitos e Deputados	
2. Aditamento de Denúncia	
3. Outras Denúncias (art. 28 CPP)	
4. Representação para Perda de Graduação	

2- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS	

ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO	Despacho	Audiência - Extrajudicial (*)	Despacho: Expedição de Documento/Ofício	TOTAL
CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	2	3		6	11
CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA					0
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	4	3		14	21
PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	1	1			2
TOTAL	7	7	0	20	34

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS - PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS	QUANTIDADE
	7

ASSESSORES	PERÍODO	FÉRIAS	LICENÇAS
PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 156/2017)	-	-
CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 153/2017)	-	-
CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 154/2017)	-	-
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	a partir de 22/08/17 (Portaria nº 1.533/17)	-	-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO SETEMBRO/2017				
JUDICIAL	SALDO 31/08/2017	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 30/09/2017
Judicial 2º grau	9	15	11	13
Artigo 28 do CPP	30	3	1	32
Conflito de Atribuição	3	1	0	4
Total	42	19	12	49
EXTRAJUDICIAL	SALDO 31/08/2017	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 30/09/2017
Representações para Perda de Graduação	9	0	2	7
Representações de Tribunais de Contas	8	0	1	7
Representações Diversas (*)	22	5	4	23
Procedimento de Investigação Criminal - TCE	0	0	0	0
Procedimento de Investigação Criminal - DIV	9	1	0	10
Total	48	6	7	47
TOTAL GERAL	90	25	19	96

OBSERVAÇÕES:
(1) MANIFESTAÇÃO – Manifestação; Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação de novo membro; Arquivamento em PIC com remessa ao Poder Judiciário.

(*) EXTRAJUDICIAL - REPRESENTAÇÕES DIVERSAS - Foram acrescidas 02 (duas) baixas de carga à saída de setembro/2017, referentes às Notícias de Fato nº 2016/2523192 e nº 2017/2564119, arquivadas em 12/05/2017 e não contabilizadas oportunamente no Relatório de maio/2017.

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS SETEMBRO DE 2017 Movimentação Processual				
	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Final
Judicial	48	95	85	58
Extrajudicial	72	7	7	72
Total	120	102	92	130
Total de Ciências nos Processos Judiciais				
Decisão / Acórdão				40
Trânsito em Julgado				0
Outras ciências				8
Total				48
Sessões e Audiências				
Sessões realizadas no TJPE				8
Número de Audiências				0
Total				8
Denúncias e Representações				
Denúncias contra Prefeitos e Deputados				0
Representações para Perda de Graduação				0
Total				0
Recursos				
Razões de Recurso				0
Contrarrazões				1
Total				1

Recife, 21 de novembro de 2017.

Clênio Valença Avelino de Andrade
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP - 801/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do Ofício nº 031/2017, enviado via e-mail pela Coordenação da 3ª Circunscrição com Sede em Afoogados da Ingazeira;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 755/2017 publicada no DOE de 28.10.2017, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
25.11.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afoogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira
26.11.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afoogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
25.11.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afoogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Cícero Clebson P. Rabelo Jr.
26.11.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afoogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Cícero Clebson P. Rabelo Jr.

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 802/2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício nº 133/2017, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias do Cabo de Santo Agostinho, protocolado sob o nº 0025411-4/2017;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIANNA CAMINHA FERRAZ NUNES**, Analista Ministerial, matrícula nº 189.774-8, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **15 dias**, contados a partir de 01/11/2017, tendo em vista o gozo de férias da titular, **RAISSA COSTA ARANHA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.514-9;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01/11/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 803/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas nos Artigos 76 e 77 da RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005;

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014;

Considerando, ainda, a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **IVANO JOSÉ GENUINO DE MORAIS**, Analista de Desenvolvimento, matrícula nº 189.190-1, nas Promotorias de Justiça Criminais da Capital - Execuções Penais;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR-SGMP Nº 804/2017.

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005;

CONSIDERANDO, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014;

CONSIDERANDO a solicitação para designação de um servidor a fim de auxiliar à 4ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima, em regime de acumulação, através do Ofício nº 045/2017;

CONSIDERANDO pronunciamento da Promotora de Justiça de Itamaracá, que se manifestou favorável à acumulação, através do Ofício Conjunto nº 004/2017;

CONSIDERANDO a futura implantação do Projeto de Estruturação das Procuradorias de Justiça e das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARCELLA DE MATTOS ALECRIM AKKE**, Analista Ministerial - Área Jurídica, matrícula nº 189.846-9, lotada junto à Promotoria de Justiça de Itamaracá, para realizar cumulativamente o apoio e assessoramento à Promotoria de Justiça de Abreu e Lima, sem prejuízo de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação, correspondendo a: 03 (três) dias por semana na Promotoria de Justiça de Abreu e Lima e 02 (dois) dias por semana na Promotoria de Justiça de Itamaracá;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 805 /2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 087/2017, do Departamento Ministerial de Pagamento de Pessoal, protocolado sob o nº 0019266-6/2017;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MANOELA MARIA SOARES REIS**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.845-0, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Encargos Sociais, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um prazo de **07 dias**, referentes aos dias **04, 05, 06, 09, 10, 11 e 13/10/2017**, tendo em vista o gozo de folgas do titular **ROBENILSON ALVES BARBOSA**, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 189.106-5.

II – Esta portaria retroagirá a 04/10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR-SGMP Nº 806/2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

CONSIDERANDO o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 1473/2016, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os feriados do ano de 2017, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que foi instituído o Dia da Justiça, através do Decreto-Lei nº 8.292/1945, art.1º c/c Decreto-Lei nº 1.408/1951, art.5º, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades funcionais durante o ano de 2017;

RESOLVE:

I - Determinar que não haverá expediente, no ano de 2017, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no feriado do dia **08 de dezembro**, sexta-feira, correspondente ao Dia de Nossa Senhora da Conceição e Dia da Justiça;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

Nos dias 20 e 21/11/2017.

Número protocolo: 93315/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 21/11/2017

Nome do Requerente: SORAYA DE ARRIBAS BARBOSA GUEDES

Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 93188/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 21/11/2017

Nome do Requerente: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA LEITE FARIAS

Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 93679/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 21/11/2017

Nome do Requerente: CAMILA CARDOSO DE SIQUEIRA

Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 92984/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 21/11/2017

Nome do Requerente: SEVERINO RAMOS JOAQUIM

Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 94245/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença eleitoral (gozo)

Data do Despacho: 21/11/2017

Nome do Requerente: JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO

Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 94054/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 21/11/2017

Nome do Requerente: GLENDA MELINE BARROS LIMA DE SOUZA

Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 93719/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 21/11/2017

Nome do Requerente: AUXILIADORA ALVES DE MATOS

Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 93864/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 21/11/2017

Nome do Requerente: AMANDA LIMA DE ARAÚJO

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 94229/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/11/2017
Nome do Requerente: BENJAMIN DA SILVA JUNIOR
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 94239/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/11/2017
Nome do Requerente: AMANDA QUEIROZ SANTOS BACELAR
Despacho: Segue requerimento deferido.

Número protocolo: 94239/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/11/2017
Nome do Requerente: AMANDA QUEIROZ SANTOS BACELAR
Despacho: Autorizo conforme requerido.

Número protocolo: 93715/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 21/11/2017
Nome do Requerente: RAISSA BEZERRA MONTEIRO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 94185/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 21/11/2017
Nome do Requerente: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Recife, 21 de novembro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral do Ministério Público

Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco,
Dr. Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos:

No dia: 16, 20 e 21/11/2017

Expediente: CI nº 85/2017
Processo nº: 0013492-1/2017
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Email/2017
Processo nº: 0024244-7/2017
Requerente: PJ Belo Jardim
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Considerando a Instrução Normativa PGJ nº 003/2015, consolidada com as alterações introduzidas através da Instrução Normativa PGJ nº 006/2016; Considerando as informações prestadas pela chefia imediata e pelo(a) servidor(a);Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo o(a) servidor(a) observar os prazos estabelecidos nas normativas mencionadas para os registros futuros.

Expediente: Ofício nº 042/2017
Processo nº: 0022363-7/2017
Requerente: ADM PJ Abreu e Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Considerando a Instrução Normativa PGJ nº 003/2015, consolidada com as alterações introduzidas através da Instrução Normativa PGJ nº 006/2016; Considerando as informações prestadas pela chefia imediata e pelo(a) servidor(a);Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo o(a) servidor(a) observar os prazos estabelecidos nas normativas mencionadas para os registros futuros.

Expediente: CI nº 107/2017
Processo nº: 0022328-8/2017
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Considerando a Instrução Normativa PGJ nº 003/2015, consolidada com as alterações introduzidas através da Instrução Normativa PGJ nº 006/2016; Considerando as informações prestadas pela chefia imediata e pelo(a) servidor(a);Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo o(a) servidor(a) observar os prazos estabelecidos nas normativas mencionadas para os registros futuros.

Expediente: CI nº 13/2017
Processo nº: 0022670-8/2017
Requerente: CAOP Consumidor
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Considerando a Instrução Normativa PGJ nº 003/2015, consolidada com as alterações introduzidas através da Instrução Normativa PGJ nº 006/2016; Considerando as informações prestadas pela chefia imediata e pelo(a) servidor(a);Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo o(a) servidor(a) observar os prazos estabelecidos nas normativas mencionadas para os registros futuros.

Expediente: CI nº 10/2017
Processo nº: 0027094-4/2017
Requerente: Ouvidoria MPPE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Considerando a Instrução Normativa PGJ nº 003/2015, consolidada com as alterações introduzidas através da Instrução Normativa PGJ nº 006/2016; Considerando as informações prestadas pela chefia imediata e pelo(a) servidor(a);Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo o(a) servidor(a) observar os prazos estabelecidos nas normativas mencionadas para os registros futuros.

Expediente: CI nº 13/2017
Processo nº: 0027093-3/2017
Requerente: Ouvidoria MPPE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Considerando a Instrução Normativa PGJ nº 003/2015, consolidada com as alterações introduzidas através da Instrução Normativa PGJ nº 006/2016; Considerando as informações prestadas pela chefia imediata e pelo(a) servidor(a);Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos

assentamentos funcionais de frequência, devendo o(a) servidor(a) observar os prazos estabelecidos nas normativas mencionadas para os registros futuros.

Expediente: CI nº 009/2017
Processo nº: 0027089-8/2017
Requerente: Ouvidoria MPPE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Considerando a Instrução Normativa PGJ nº 003/2015, consolidada com as alterações introduzidas através da Instrução Normativa PGJ nº 006/2016; Considerando as informações prestadas pela chefia imediata e pelo(a) servidor(a);Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo o(a) servidor(a) observar os prazos estabelecidos nas normativas mencionadas para os registros futuros.

Expediente: Email/2017
Processo nº: 0027061-7/2017
Requerente: Eulina Hahnemann
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Considerando a Instrução Normativa PGJ nº 003/2015, consolidada com as alterações introduzidas através da Instrução Normativa PGJ nº 006/2016; Considerando as informações prestadas pela chefia imediata e pelo(a) servidor(a);Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo o(a) servidor(a) observar os prazos estabelecidos nas normativas mencionadas para os registros futuros.

Expediente: CI nº 181/2017
Processo nº: 0026610-6/2017
Requerente: Divisão Ministerial de Estágio
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI nº 39/2017
Processo nº: 0024491-2/2017
Requerente: ATMA -C
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Após encaminhe-se a CMGP para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 781/2017
Processo nº: 0027199-1/2017
Requerente: 10ª Procuradoria de Justiça Criminal
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Arquive-se.

Expediente: CI nº 74/2017
Processo nº: 0027481-4/2017
Requerente: CPL
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL. Diante das informações prestadas, autorizo a repetição do certame pelo menor preço.

Expediente: Ata de Reunião – Comitê SEI
Processo nº: 0027373-4/2017
Requerente: Comitê do SEI
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Segue para solicitar autorização da chefia imediata através de e-mail, após encaminhe-se as informações ao líder do projeto.

Expediente: Programação Gestão em Pauta
Processo nº: 0027395-8/2017
Requerente: CNMP
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Determino o cumprimento dos itens: Oficiar a PGE solicitando a reserva do auditório para a apresentação do Projeto Gestão em Pauta no dia 1º de dezembro 2017; Convidar através de e-mail, o Procurador Geral de Justiça, o Chefe de Gabinete, todos os Coordenadores, Assessores, Secretário Geral Adjunto, Subprocuradores de Justiça, Equipe básica do Projeto Gestão em Pauta, Gerentes de Departamento, Coordenadores dos CAOPs, o Núcleo de Apoio da Gestão Estratégica, todos os integrantes da AMPEO, Membros do Comitê Gestor, Corregedor e Ouvidor; Encaminhar cópia à Diretoria de Cerimonial para providencias necessárias.

Expediente: Ofício nº 133/2017
Processo nº: 0011285-8/2017
Requerente: Prefeitura Municipal de Floresta
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Ofício nº 157/2017
Processo nº: 0021245-5/2017
Requerente: Prefeitura Municipal de Moreno
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Ofício nº 1876/2017
Processo nº: 0027043-7/2017
Requerente: PJDCC-DHPI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para análise e providências necessárias.

Expediente: CI nº 78/2017
Processo nº: 0024775-7/2017
Requerente: DEMPRO/ CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMPRO/CMTI. Segue para análise quanto a manifestação da Assessoria Jurídica Ministerial.

Expediente: Ofício nº 07/2017
Processo nº: 0022675-4/2017
Requerente: CMGA
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Trata-se de Ofício nº 07/2017 da Comissão Ministerial de Gestão Ambiental.

Expediente: CI Nº 174/2017
Processo nº: 0026453-2/2017
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL. Autorizo a abertura de processo licitatório pelo menor.

Expediente: Email 2017
Processo nº: 0025647-6/2017
Requerente: PJ Floresta
Assunto: Solicitação

Despacho: À DMSERVCON. Segue para a classificação da despesa, após encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Ci nº 80/2017
Processo nº: 0027341-8/2017
Requerente: CMI
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO. Para análise, providências e pronunciamento.

Expediente: Ci nº 92/2017
Processo nº: 0027333-0/2017
Requerente: DMC
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para realizar cotações pelo menor preço, após encaminhe-se à DMSERVCON para classificação de despesa, em seguida à AMPEO para indicar dotação orçamentária.

Expediente: Of nº 129/2017
Processo nº: 0025781-5/2017
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências, após, archive-se.

Expediente: Of nº 36/2017
Processo nº: 0027017-8/2017
Requerente: PJ Olinda
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para análise, pronunciamento e providências necessárias.

Expediente: Of nº 53/2017
Processo nº: 0027038-2/2017
Requerente: Central de Recursos em Matéria Criminal
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para análise e pronunciamento.

Expediente: Email 2017
Processo nº: 0026717-5/2017
Requerente: PJ Paulista
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Arquive-se.

Expediente: Email 2017
Processo nº: 0026718-6/2017
Requerente: PJ Petrolina
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Arquive-se.

Expediente: Of nº 11/2017
Processo nº: 0025407-0/2017
Requerente: PJ Abreu e Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Ci nº 26/2017
Processo nº: 0025666-7/2017
Requerente: PJ Petrolina
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Ci nº 87/2017
Processo nº: 0026687-2/2017
Requerente: DEMPAG
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Of nº 416/2017
Processo nº: 0026659-1/2017
Requerente: CAOP Criminal
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Ci nº 93/2017
Processo nº: 0026817-6/2017
Requerente: DEMPRO
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Ci nº 110/2017
Processo nº: 0026948-2/2017
Requerente: DEMSU
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Of nº 68/2017
Processo nº: 0027131-5/2017
Requerente: PJ Bonito
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Segue para controle, análise e providências necessárias.
Expediente: Ci nº 92/2017
Processo nº: 0027049-4/2017
Requerente: Cerimonial
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para as devidas providências.

Expediente: Ci nº 95/2017
Processo nº: 0027578-2/2017
Requerente: Cerimonial
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para as devidas providências, após encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Ci nº 30/2017
Processo nº: 0026912-2/2017
Requerente: Assessoria Técnica em Matéria Criminal
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para análise, pronunciamento e providências necessárias.

Expediente: Ci nº 002/2017
Processo nº: 0027036-0/2017
Requerente: Comissão Ministerial de Gestão Ambiental
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAT. Segue para análise e pronunciamento.

Expediente: Of nº 259/2017
Processo nº: 0022288-4/2017

Requerente: PJ Garanhuns
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL. Autorizo a abertura do processo licitatório pelo menor preço.

Expediente: Requerimento / 2017
Processo nº: 0027259-7/2017
Requerente: Ana Elizabete Torres Bertolini
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Após encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: Of nº 1595/2017
Processo nº: 0027394-7/2017
Requerente: CGMP
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI, Segue para análise e pronunciamento.

Expediente: Of nº 10/2017
Processo nº: 0027216-0/2017
Requerente: PJ Goiana
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Havendo determinação do CNMP, indefiro o pedido de reconsideração com base nos elementos e informações técnicas encaminhadas à SGMP pela CMAT. Comunique-se ao requerente.

Expediente: Of nº 122/2017
Processo nº: 0025706-2/2017
Requerente: SUGEP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Ci nº 277/2017
Processo nº: 0027082-1/2017
Requerente: Estágio
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Após encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: Of nº 157/2017
Processo nº: 0027312-6/2017
Requerente: PJ Surubim
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Segue para controle, análise e providências necessárias.

Expediente: Ci nº 207/2017
Processo nº: 0026601-6/2017
Requerente: Estágio
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Segue para análise e pronunciamento.

Expediente: Ci nº 305/2017
Processo nº: 0027444-3/2017
Requerente: PJ Petrolina
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. segue para análise, pronunciamento e providências necessárias.

Expediente: Ci nº 237/2017
Processo nº: 0026710-7/2017
Requerente: Estágio
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, Para prestar esclarecimentos.

Expediente: Ci nº 237/2017
Processo nº: 0026710-7/2017
Requerente: Estágio
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Para prestar esclarecimentos.

Expediente: Ci nº 32/2017
Processo nº: 0027060-6/2017
Requerente: ATMA
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Segue para autorização da chefia imediata do(a) servidor(a).

Expediente: Ci nº 78/2017
Processo nº: 0025907-5/2017
Requerente: PJ Olinda
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para autorização da chefia imediata do(a) servidor(a).

Expediente: Ci nº 26/2017
Processo nº: 0027088-7/2017
Requerente: Conselho Superior
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para autorização da chefia imediata do(a) servidor(a).

Expediente: Email 2017
Processo nº: 0022771-1/2017
Requerente: Ouvidoria
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Para análise e pronunciamento quanto a maifestação de nº 39870092017-3.

Expediente: Ci nº 151/2017
Processo nº: 0027135-0/2017
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À DMSERVCON. Segue para a classificação da despsa, após encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Ofício 158/2017
Processo nº: 0027083-2/2017
Requerente: Dr. Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Considerando a Instrução Normativa PGJ nº 003/2015, consolidada com as alterações introduzidas através da Instrução Normativa PGJ nº 006/2016; Considerando as informações prestadas pela chefia imediata e pelo(a) servidor(a); Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo o(a) servidor(a) observar os prazos estabelecidos nas normativas mencionadas para os registros futuros.

Expediente: E-mail/2017 – Ofício conjunto 004/2017
Processo nº: 0027330-6/2017
Requerente: PJ de Itamaracá
Assunto: Solicitação

Despacho: Ao apoio da SGMP para anexar ao processo SIIG nº 0026655-6/2017 e encaminhar à CMGP para anotação e arquivamento.

Expediente: CI 146/17
Processo nº: 0026690-5/2017
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Cumpridas as formalidades legais, autorizo a realização da despesa. Segue para as providências.

Expediente: CI 148/17
Processo nº: 0026703-0/2017
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Cumpridas as formalidades legais, autorizo a realização da despesa. Segue para as providências.

Expediente: CI 147/2017
Processo nº: 0026698-4/17
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Cumpridas as formalidades legais, autorizo a realização da despesa. Segue para as providências.

Recife, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

Nos dia 20 e 21/11/2017
No dia 20/11/2017
Expediente: CI nº 055/2017
Processo : 0011909-2/2017
Assunto: Encaminhamento
Requerente: DIMMACC
Despacho: À CMGP. Trata-se sobre a responsabilidade de acompanhamento e controle de impostos e taxas federais, estaduais, municipais e multas inerentes, que venham a ocorrer, acolhida pelo Aviso SGMP nº 006/2017, datado de 13 de março de 2017. Tendo em vista a execução das providências cabíveis. Arque-se em pasta própria.

Expediente: Ofício nº 857/2017
Processo : 0027380-2/2017
Assunto: Encaminhamento
Requerente: CAOP-CONSUMIDOR
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Conforme resposta proferida pela Coordenadoria do CAOP-Consumidor, referente ao ofício ANS nº 128/2017, onde informa que o expediente foi atendido através do Ofício nº 829/2017. Arque-se.

Expediente: E-mail Manifestação 41578102017-1
Processo : 0025549-7/2017
Assunto: Encaminhamento
Requerente: Gab. PGJ
Despacho: À Ouvidoria MPPE. Segue a manifestação desta Secretaria Adjunta acerca do posicionamento quanto ao pedido de recondução do Servidor Bruno Nogueira Ferraz no MPPE, para conhecimento, com fulcro no direito adquirido e no princípio da segurança jurídica, consagrado pela Constituição Federal.

Expediente: E-mail - 08/06/2017
Processo : 0014568-6/2017
Assunto: Encaminhamento
Requerente: Pref. Sirinhaém
Despacho: À CMATI. Trata-se de comunicação da Prefeitura de Sirinhaém no intuito de ceder para instalação da Promotoria de Justiça daquele município, o prédio da antiga biblioteca. Diante do Termo de Cessão Gratuito de Uso de Imóvel firmado entre aquela prefeitura e o MPPE, encaminho para que seja feita vistoria e análise daquela edificação.

Expediente: Requerimento
Processo : 0035443-0/2017
Assunto: Pronunciamento
Requerente: Viviany Nogueira Ramos Guedes
Despacho: À Comissão Ministerial de Gestão Ambiental. Para pronunciamento de Vossa Excelência no sentido de que seja informado até quando a ex-servidora Viviany Nogueira Ramos Guedes, matrícula nº 189.040-9 desempenhou suas atividades na qualidade de integrante desta referida Comissão.

No dia 21/11/2017
Expediente: CI nº 075/2017
Processo : 0021882-3/2017
Assunto: Comunicação
Requerente: DIMGC
Despacho: À CMATI. Para realização de estudo de mercado dos imóveis para locação, observando-se as condições de acessibilidade, juntando-se ao expediente opções de imóveis disponíveis para aluguel, que atendam as necessidades da Promotoria de Justiça, com menor custo possível.

Expediente: CI nº 074/2017
Processo : 0021881-2/2017
Assunto: Comunicação
Requerente: DIMGC
Despacho: À CMATI. Para realização de estudo de mercado dos imóveis para locação, observando-se as condições de acessibilidade, juntando-se ao expediente opções de imóveis disponíveis para aluguel, que atendam as necessidades da Promotoria de Justiça, com menor custo possível.

Expediente: CI nº 097/2017
Processo : 0026359-7/2017
Assunto: Solicitação
Requerente: CERIMONIAL
Despacho: À CMFC. Cumpridas as formalidades legais, autorizo a realização da despesa. Segue para as providências necessárias.

Secretaria - Geral do Ministério Público - Recife, 21 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos dos Consumidores

PORTARIA Nº 038/2017-18ª PJCON INQUÉRITO CIVIL nº 038/2017-18ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, com o art. 25, inciso IV, "a", da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, com a Lei Federal nº. 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993, e com o art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando os fatos relatados no doc. 8833408 de que a instituição de ensino superior estaria impondo condicionamentos ao trancamento de matrícula de alunos, dentre os quais a plena quitação das mensalidades e a cobrança de taxa de trancamento.

Considerando o disposto no art. 4º caput e 6º, incisos III e IV, do Código de Defesa do Consumidor;
Considerando a necessidade de maior apuração dos fatos relatados;
RESOLVE instaurar o Inquérito Civil nº 038/2017-18ª em face da FATEC-PE, adotando a Secretaria da 18ª PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:
Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;
Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;
Notifique-se ao representante legal da investigada para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste-se quanto aos fatos descritos na denúncia em anexo;
Oficie-se ao Ministério da Educação solicitando a realização de fiscalização com o envio de relatório a esta Promotoria, no prazo de trinta dias, a fim de comprovar a regularidade da prestação dos serviços pelo Estabelecimento de Ensino.

Proceda-se ao registro nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 21 de novembro de 2017.

LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
18ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

43ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Patrimônio Público

PORTARIA Nº 024/2017-43ªPJDC

Assunto: Violação aos Princípios Administrativos (10014)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua Promotora de Justiça que a presente subscreve, no exercício da 43ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, lastreado nos artigos 127, caput, 129, incisos III e VI, da Constituição da República, artigos 1º, inciso IV, e 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 28 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998 e em outros dispositivos legais pertinentes à defesa do patrimônio público;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e tendo entre suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.429/92 determina no seu artigo 11 constituir ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições (...);

CONSIDERANDO notícia de fato relatando irregularidades no EDITAL Nº 2 - DPE/PE, de 27 de setembro de 2017, que torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, vez que a titulação descrita nas letras B, G e H do item 12.3 não se encontra contemplada no art. 10, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 124/2008, bem como a nota atribuída à avaliação de títulos ultrapassa o percentual máximo de 5% fixado na referida norma legal;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar diligências para a plena apuração dos fatos acima referidos;

RESOLVE: INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, para investigar os fatos relatados na notícia de fato, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para adoção das medidas legais cabíveis, determinando as seguintes providências:

I – autue-se a notícia de fato, registrando-se em seguida a presente portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes;

II – oficie-se o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco encaminhando cópia da notícia de fato e solicitando manifestar-se acerca dos seus termos, no prazo de dez dias.

III – remeta-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento, bem como à Secretaria-Geral do Ministério Público, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 20 de novembro de 2017

ÁUREA ROSANE VIEIRA

43ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Defesa do Patrimônio Público

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Habitação e Urbanismo

PORTARIA CONVERSÃO IC Nº 27/2017 – 20ª PJHU

Assunto: Posturas Municipais (11839)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 13/2017-20ªPJHU, instaurado para investigar a falta de conservação de passeio público de imóvel situado na Rua Leão Coroado nº 31, esquina com a Rua da Alegria, no bairro da Boa Vista, nesta cidade;

CONSIDERANDO que no curso das investigações constatou-se o funcionamento irregular, no mesmo imóvel, de estacionamento de veículos;

CONSIDERANDO encontrar-se ultrapassado o prazo fixado no art. 22, parágrafo único da Resolução RES-CSMP 001/2012, publicada no Diário Oficial de 13/06/2012 para conclusão do procedimento preparatório antes mencionado;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** a fim de investigar os fatos e responsabilidades que já vêm sendo apurados, e, dessa forma, dar continuidade às diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – autue-se e registre-se no sistema de gestão de autos Arquimedes as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de inquérito civil;

II – oficie-se à Regional Centro-Oeste da Diretoria Executiva de Controle Urbano – DIRCON, solicitando realizar nova vistoria no imóvel situado na Rua Leão Coroado nº 31, esquina com a Rua da Alegria, no bairro da Boa Vista, nesta cidade, tendo em vista que o noticiante informou que o serviço de recuperação do passeio público não fora realizado completamente, restando a necessidade de sua conclusão, encaminhado relatório a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias, com a indicação das irregularidades e as providências efetivamente adotadas no âmbito de suas atribuições;

III – oficie-se à DIRCON, com cópia do Ofício nº 108/2017, oriundo Regional Centro-Oeste, solicitando informar a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca das medidas adotadas em face do encaminhamento do Poder de Polícia nº 07.413940.17, expedido em face do funcionamento irregular de estacionamento de veículos no imóvel situado na Rua Leão Coroado nº 31, esquina com a Rua da Alegria, no bairro da Boa Vista, nesta cidade;

IV – encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente. Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral a instauração do presente Inquérito.

IV – proceda-se com a alteração do objeto do presente procedimento investigatório em sua capa, bem como no sistema de gestão de autos (Arquimedes).

Recife, 26 de outubro de 2017.

RICARDO V.D.L. DE VASCONCELLOS COELHO

20ª Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Habitação e Urbanismo
Exercício cumulativo

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM/PE

Ref. Notícia de Fato 2017/2833747
RECOMENDAÇÃO Nº 004/2017
Auto: 2017/2833747

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua presentante signatária, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 129, II da Constituição Federal; art. 26, incisos I e V c/c art. 27, I e II, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal n. 8.625/93; art. 5º, I, II e IV c/c o art. 6º, I e V da Lei Complementar Estadual no 121/98 e no art. 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, artigos da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 8078/90 e Lei 9870/99 e, ainda:

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 127, da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, o qual estatue que a educação é "direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento

da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 consagrou princípios e regras visando à proteção do consumidor preceituando ser obrigação do Estado promover, na forma da lei, a defesa do consumidor (art. 5º, XXXII);

CONSIDERANDO que o Ministério Público poderá, em defesa dos direitos do consumidor, fiscalizar e praticar as iniciativas necessárias e pertinentes para zelar pela efetiva observância dos direitos consumeristas (art. 127 da Carta Magna);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, no cumprimento de suas atribuições constitucionais, expedir recomendações visando ao cumprimento do ordenamento jurídico, bem como ao respeito aos direitos e bens por ele tutelados;

CONSIDERANDO que a retenção de documentos escolares do aluno, como meio coercitivo ao pagamento da mensalidade, há de ser considerado como abusivo e ilegal, uma vez que fere o direito constitucional à Educação e ofende o direito líquido e certo do aluno (art. 6º, caput, da Lei 9870/99);

CONSIDERANDO que os estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior deverão expedir, a qualquer tempo, os documentos de transferência de seus alunos, independentemente de sua adimplência ou da adoção de procedimentos legais de cobranças judiciais, a teor do art. 6º, §2º, da Lei 9870/99;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste órgão ministerial, por intermédio de informações prestadas por uma cidadã, que uma instituição de ensino particular deste Município vêm retendo documentos escolares de alunos por motivo de inadimplência, ao arripio da lei que rege a matéria;

RESOLVE RECOMENDAR aos diretores de instituições de ensino particular localizadas neste Município de Belo Jardim que:

1. **Não retenham documentos escolares de seus alunos por motivo de inadimplência, em razão da ilegalidade e da abusividade de tal procedimento, sujeitando-se o contratante, no que couber, às sanções legais e administrativas, compatíveis com o Código de Defesa do Consumidor, e com os arts. 177 e 1.092 do Código Civil Brasileiro;**

2. **Expeçam, quando solicitados e a qualquer tempo, os documentos de transferência de seus alunos, independentemente de sua adimplência ou da adoção de procedimentos legais de cobranças judiciais.**

Finalmente, cumpre não perder de vista que o não atendimento da presente Recomendação na sua forma e termos impedirá a adoção de todas as medidas necessárias à sua implementação, inclusive, com a responsabilização daquele que não lhe der cumprimento.

Autue-se, registre-se, publique-se, cumpra-se e, após, encaminhem-se cópias da presente RECOMENDAÇÃO às seguintes autoridades e órgãos, visando a ampla divulgação:

a) Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na condição de Presidente do Conselho Superior do MPPE;

b) Aos diretores das instituições de ensino particular deste Município, para conhecimento e imediato cumprimento, requisitando-se a remessa a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, de informações a respeito das providências adotadas;

c) Ao Secretário-Geral do MPPE, por meio eletrônico, para publicação do DOE;

d) À Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, por meio eletrônico, para conhecimento;

e) Às emissoras de rádio e blogs em atuação no Município de Belo Jardim, para divulgação;

Esta Recomendação deve ser cumprida imediatamente e, caso se verifique o seu não atendimento, serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, a qualquer tempo.

Belo Jardim, 20 de novembro de 2017.

SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA
Promotora de Justiça

Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 023/2017**, na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2017**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para confecção e fornecimento parcelado de carimbos auto-entintados, refis e resinas, em conformidade com o Anexo I-A, Termo de Referência e parte integrante do Edital**, tendo como vencedor a Empresa **ANDRÉ A. DOS SANTOS CHAVES E IMPRESSOS - ME**, CNPJ: **10.541.677/0001-90**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 20.999,60 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do MP